



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 31 de Agosto de 2011.

À

Diretora do Departamento de Administração
Nilza Pinheiro dos Santos

Em atenção ao requerimento nº 751 da Câmara Municipal de Botucatu, sessão ordinário de 15/08/11, temos a informar que o emprego de Psicólogo carga horária de 40 hs semanais, sendo que percebem adicional de 30% dedicação exclusiva, por isonomia. Para transformar a carga horária, ou seja, de 40 hs para 30 hs semanais conforme solicitação, os profissionais deixam de perceber o adicional de 30% de dedicação exclusiva.

Sem mais,


Elisabete F. Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Pessoal
- Substituta -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE ATRIBUIÇÃO

EMPREGO/FUNÇÃO/CARGO:	P S I C Ó L O G O
NÍVEL DE VENCIMENTOS:	NS-4
PROVIMENTO:	C.L.T
HORÁRIO SEMANAL:	40:00 horas
LOTAÇÃO:	Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde / Secretaria Municipal de Educação / Serviço Social Solidarietà.
ESCOLARIDADE:	Bacharel em Psicologia
VANTAGENS:	30 % Dedicação Exclusiva + 45% nível + 40 % universitário

ATRIBUIÇÕES:- Coordenar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal, desenvolvendo novas fontes de recrutamento, tinas e métodos, aplicação de resultados, emissão do parecer conclusivo, afim de prever o orçamento público municipal com elementos qualificados, planejar e supervisionar as atividades da área de treinamento, elaborando programa, orientando implantação e acompanhamento qualitativa e quantitativamente, a realização de treinamentos, para cumprimento de normas e aprimoramento do nível de profissionalização, acompanhar o desenvolvimento dos casos de readaptação profissional, entrevistando funcionários, aplicando testes de personalidade, a fim de detectar problemas e encaminhar assistência médica ou social; implantar programas de segurança visando proporcionar aos funcionários melhores condições de trabalho, fazendo com que haja decréscimo no número de acidentes; implantar avaliação do percentual de experiência e desempenho.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:-	Decreto n.º 4269/88
	Lei Complementar n.º 001/90
	Lei Complementar n.º 091/94
	Lei Complementar nº 122/95
	Lei Complementar nº 143/96
	Lei Complementar nº 246/00
	Lei Complementar nº 254/01
	Lei Complementar nº 308/02
	Lei Complementar nº 506/07
	Lei Complementar nº 546/08
	Lei Complementar nº 781/10